Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 21/05/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 21/05/13
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 538 DE 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

Sugere ao Poder Executivo Municipal, a construção de um CEMEI (Centro Municipal de Educação Infantil), no bairro Turisparque.

O Vereador **Jaime Vasatta,** em conformidade com o Art. 116, do Regimento Interno desta Casa e, após a leitura pelo Soberano Plenário Legislativo, sugere que seja encaminhado o expediente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo, envidar esforços junto ao setor competente desta municipalidade, no sentido de efetuar a instalação de um CEMEI (Centro Municipal de Educação Infantil), ao lado da Associação de Moradores do bairro Turisparque.

Justificação

Primeiramente, cumpre frisar que a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 205, assegurou a educação como direito de todos e dever do Estado e da família, bem como no inciso IV do artigo 208, garante o atendimento em creches e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade.

Neste sentido, o município de Cascavel atende a Educação Infantil desde 1979, quando da construção de sua primeira creche, sendo que até a presente data o bairro Turisparque ainda não foi contemplado com um Centro Municipal de Educação Infantil.

Portanto, é de suma importância a execução da referida obra, refletindo diretamente em benefícios aos munícipes da região, levando educação às crianças e comodidade aos pais que não mais precisarão se deslocar aos bairros circunvizinhos para matricular seus filhos.

Conto com a atenção do Nobre Prefeito no atendimento desta solicitação, e reitero protestos de apreço e estima.

É a Indicação, Sala das Sessões,
Cascavel, 20 de maio de 2013.

Jaime Vasatta
Vereador PTN